



DECRETO Nº 102/2022

DECLARA DESERTA PELA SEGUNDA VEZ A LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 062/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Objeto da licitação: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para fornecimento de refeições prontas, tipo "marmitta", visando o atendimento das Diversas Secretarias desta Municipalidade.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e, CONSIDERANDO que após cumpridas as formalidades legais na realização de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico não houve qualquer interessado nessa licitação.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado DESERTO a licitação para todos os efeitos administrativos e legais a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 062/2022.

Art. 2º Compete à Divisão de Licitações a adoção das providências necessárias para reaviso do processo para aquisição dos referidos itens.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Paranacity, Estado do Paraná, em 01 de setembro de 2022.

Waldemar Naves Cocco Junior
Prefeito Municipal

Publicado(s) no jornal	
Órgão Oficial desta Municipalidade	
Edição <u>3478</u>	Página <u>19</u>
<u>09.08.22</u>	
DATA	DES

